

**MULHERES VIRGENS, HISTÉRICAS E CRIMINOSAS:
O DISCURSO MÉDICO-LEGAL
SOBRE AS MULHERES NA DÉCADA DE 1930 NO BRASIL**

Renato da Silva (UNIGRANRIO)

redslv333@gmail.com

O objetivo da pesquisa é analisar os discursos produzidos sobre gênero feminino dentro dos *Arquivos de Medicina Legal e Identificação*, do Rio de Janeiro (1931-1940). Foram destacados o contexto político-institucional e o contexto intelectual que induziu e permitiu que médicos, magistrados, educadores e políticos debatessem o papel da mulher na sociedade na década de 1930. As mulheres como um dos temas caros para medicina legal foi alvo novamente das questões morais do final do século XIX, relacionados à virgindade, à honra da família e à “liberdade” feminina. Ao analisar o papel da medicina no Brasil nas primeiras décadas do século XX, através dos discursos médico-legais sobre corpo feminino. Procuo compreender como a medicina legal participou da construção das diferenças de raça, gênero e classe, ajudando a estabelecer as desigualdades, mas principalmente fortalecer as hierarquias sociais. O modelo patriarcal que colocava negros, mulheres e crianças sob a tutela do homem branco, foi em parte, incorporado pelo discurso médico. Esse estudo tem como fontes principais dois periódicos de medicina legal. Em dois contextos históricos diferentes tanto a *Revista Médico Legal* (1895) como os *Arquivos de Medicina Legal e Identificação* (1930) apresentam discursos produzidos pelo saber médico-legal e sua utilidade como ciência na formação de identidades sociais.